



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

117

DECRETO Nº 4.381 DE 14 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 187.656,64 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545100052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS		
(251) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	106.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200052.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(265) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	73.748,40
1545200062.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DO LIXO		
(271) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	7.908,24
	TOTAL.....	R\$	187.656,64

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2684500002.021	CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P.		
(209) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100.748,40
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545100051.100	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(249) 4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	36.000,00
1545100052.105	RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS		
(250) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	37.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200052.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(263) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	13.272,74
1545200072.014	CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(278) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	635,50
	TOTAL.....	R\$	187.656,64

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de março de 2003.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

118

DECRETO Nº 4.381 DE 14 DE MARÇO DE 2003.....fis. 02

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 14 de março de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

